

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 23 de Novembro de 2007

Edição Nº: 221

PORTARIA Nº 230.1 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007. O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder a servidora Municipal, Sra, **Maria das Dores Soares Pinheiro**, ocupando a função de Professora PEB-III, Matrícula nº 010305-5, na forma do Processo nº 185/07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 20 de Novembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº 073/2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE**: Rescindir o Aditivo nº 001/2007 – Matrícula nº 070688-4 com a prestadora de serviços Sra. Regina Gláucia de Souza Macedo, Professora de Educação Básica – Simbologia PEB-II, junto a Secretaria de Educação deste Município, conforme prevê o art. 6º inciso III da Lei Municipal nº 889 de 17 de agosto de 2007. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, aos vinte dias do mês de novembro do ano de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº.233/07, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor **José Marleudo Martins de Lemos**, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 171.523.133-34, RG. 010220-2; PASEP: 17013098114; Resid. na Rua Cap. Deodato Diógenes, 510, Centro, neste Município..Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de Diretor do Serviço da Junta Militar, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Limoeiro do Norte/CE, a importância de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), referente à diária no período de 23/11/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (Uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 23 de Novembro de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº.230/07. De: 20 DE NOVEMBRO de 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE**: Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 20, 21, 22, 23 e 24/11/07 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 20 de Novembro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **

LEI Nº. 895, DE 20 NOVEMBRO DE 2007. **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO A**

JORGE LEHM MULLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É concedido o título de cidadão jaguaribano a sua Excelência o Sr. Jorge Lehm Muller.

Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Intendência, 20 de Novembro de 2007.

*** **

PORTARIA Nº 457 / 2007. JAGUARIBE, 22 de novembro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Conceder ao Servidor FABIO PEREIRA OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de Limoeiro do Norte-CE, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), referente ao dia 22/11/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 (uma) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comuniquese, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 22 de novembro de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 456 / 2007. JAGUARIBE, 22 de novembro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Conceder ao Servidor FERNANDO PESSOA UCHOA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia ao município de FORTALEZA-CE a importância de R\$ 75,00 (Setenta e Cinco Reais) referente a Diárias no período 22/11/07 e 23/10/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 01 ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comuniquese, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 22 de novembro de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº 455 /2007. JAGUARIBE, 20 de novembro de 2007. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE**: Conceder a Servidora WALENYA ARRUDA BRAGA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de ENFERMEIRA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia a cidade de Iguatú-CE, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente a Diária no período de 20/11/07 a 22/11/07, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comuniquese, Cumpra-se, Arquive-se. Gabinete da secretária, em 20 de novembro de 2007. SECRETÁRIA DE SAÚDE

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 23 de Novembro de 2007

Edição Nº: 221

RESOLUÇÃO 005/2007, de 23 de novembro de 2007. “Autoriza a Presidência a celebrar CONTRATO com a Empresa CLARO e dá outras providências”. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução: **Art. 1º. Fica autorizada a Presidência da Câmara Municipal a firmar contrato de aquisição de vinte e cinco linhas telefônicas com a Empresa VALTER COSTA ME, com sede na Rua Senador Virgílio Távora, 1001 – Bairro Aldeota – Fortaleza – Ceará – CNPJ 08.349.392/0001-00 pelo prazo de vinte e quatro meses. Art. 2º. Das vinte e cinco linhas telefônicas, dezoito serão utilizadas pelos vereadores municipais na proporção de duas linhas para cada vereador e as demais pelo Setor Administrativo da Câmara; tendo como plano sob medida em R\$ 1.760,20 (Hum mil setecentos e sessenta reais e vinte centavos). Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, 23 de novembro de 2007. FRANCISCO VITELBINO BARBOSA NUNES Presidente JOSÉ RODRIGUES PEIXOTO Vice-Presidente FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO 1º Secretário FLÁVIO MACHADO BEZERRA 2º Secretário REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE. Registrada, e publicada no Diário Oficial do Município em 27 de novembro de 2007. FRANCISCO JOSÉ SOARES MOURÃO 1º Secretário**

*** **

LEI Nº. 895, DE 20 NOVEMBRO DE 2007. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO A JORGE LEHM MULLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art.1º - É concedido o título de cidadão jaguaribano a sua Excelência o Sr. Jorge Lehm Muller. Art.2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio da Intendência, 20 de Novembro de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA